



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional
Gabinete do Diretor

PORTARIA [IPPUR/CCJE/UFRJ] Nº 841, DE 28 DE MAIO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Leal de Oliveira, Diretor(a)**, em 28/05/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4271071** e o código CRC **C0066487**.

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR,

No uso de suas atribuições legais, manda publicar os critérios abaixo para julgamento de títulos e trabalhos em Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior conforme Edital Nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU em 02/02/2024, retificado pelo Edital N. 73, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 06/02/2024. Esta Portaria revoga a Portaria IPPUR Nº 816, de 30 de abril de 2024 e revoga a Portaria IPPUR No 731, de 08 de março de 2024.

Critérios para o julgamento de títulos e trabalhos em concursos públicos para docentes efetivos aprovados pelo Conselho Deliberativo do IPPUR/UFRJ

1. Títulos acadêmicos - Peso 3

Item	Pontuação por item	Pontuação máxima
Doutorado na Área do concurso ou áreas afins	8	8
Mestrado na Área do concurso ou áreas afins	4	4
Especialização na Área do concurso ou áreas afins	1,5	1,5
Aprovação em concursos públicos para professor efetivo em Instituições de Ensino Superior	0,5	1

Prêmios ou distinções referentes a atividades de ensino, pesquisa ou extensão	0,5	1
Pós-doutorado na Área do concurso ou área afins	1	1
PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O GRUPO		10

A avaliação dos graus acadêmicos de Doutor e Mestre, bem como do título de Especialista, não será cumulativa, devendo ser computada apenas a pós-graduação com pontuação mais alta. Só serão consideradas as especializações com carga horária igual ou superior a 360 horas

2. Atividades de ensino, pesquisa e extensão - Peso 4

Sub-grupo e item	Pontuação por item	Pontuação máxima do sub-grupo
2.1. Orientação na área do concurso ou áreas afins		3,0
Orientação de doutorado concluída	1,5	
Orientação de mestrado concluída	0,9	
Orientação de pós-graduação lato sensu concluída	0,3	
Orientação de TCC ou monografia de graduação concluída	0,3	
Orientação de iniciação científica ou monitoria	0,3	
Orientação de bolsa de extensão	0,3	
2.2. Participação em bancas na área do concurso ou áreas afins		2,0
Banca de Tese de Doutorado	0,4	
Banca de Dissertação de Mestrado	0,4	
Banca de Trabalho final (ou equivalente) de Pós-graduação lato-sensu	0,2	
Banca de Trabalho de Conclusão de Curso (ou equivalente) Graduação	0,2	
2.3. Atividades de pesquisa na área do concurso ou áreas afins		2,5
Coordenação de projeto ou grupo de pesquisa	1,0	
Participação em projeto ou grupo de pesquisa	0,3	
2.4. Atividades de Extensão		2,5
Participação em atividade de extensão	0,3	

PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O GRUPO		10
--------------------------------------	--	-----------

Só serão consideradas as atividades na pós-graduação lato sensu com carga horária igual ou superior a 360 horas. A coorientação formalizada junto à instituição à qual se vincula o(a) aluno(a) será computada como orientação.

3. Produção científica, artística e cultural na área do concurso ou áreas afins - Peso 3

Item	Pontuação por item	Pontuação máxima
Publicação de artigo em periódico científico	1	10
Publicação de capítulo de livro, desde que cadastrado no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial	1	10
Publicação de trabalho completo em Anais de eventos científicos	0,3	5
Publicação de resumo em Anais de eventos científicos	0,3	1
Edição, coordenação ou organização de livro, desde que cadastrado no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial	1	10
Publicação de livro, desde que cadastrado no ISBN ou similar, publicado em editora com corpo editorial	1	10
Participação em conselhos editoriais de periódicos científicos e editoras	1	5
Participação em comitê em juris científicos ou tecnológicos	0,5	3
Parecerista em periódicos, livros e projetos de pesquisa	0,5	3
Produção de material didático para graduação e pós-graduação	1	3
Criação de vídeos, áudios, participação em exposições e produtos afins	1	3
PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA O GRUPO		10

Só será considerada a produção dos últimos 05 anos a contar da data de publicação do edital do concurso. Só serão considerados os periódicos com comitê científico editorial.

Em 28 de maio de 2024

Fabricio Leal de Oliveira

Referência: Processo nº 23079.223538/2024-68

SEI nº 4271071

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufjf.br>